

DOS RECURSOS APÓS AS ENTREVISTAS

A comissão do Processo Seletivo Simplificado do PROJOVEM Urbano Edição 2013, regido pela Resolução n.º 54 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, de 21 de NOVEMBRO de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Interposição de Recurso previsto em edital, conforme a seguir:

RECURSO	CANDIDATO	RESULTADO
Processo Seletivo PROJOVEM Urbano/ 2013 Após Entrevista	ROBERTO BRANDÃO DA SILVA	Indeferido

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

A CÓPIA DO PARECER ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA COORDENAÇÃO LOCAL, SITUADA NA AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, Nº 197 - CENTRO.

Feira de Santana, 25 de outubro de 2013.